



BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 59.285.411/0001-13
NIRE 35.300.012.879



BANCO BTG PACTUAL S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 30.306.294/0001-45
NIRE 33.300.000.402

COMUNICADO AO MERCADO

O **BANCO PAN S.A.** ([Banco PAN](#)) e o **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ([BTG Pactual](#)) e, em conjunto com o Banco PAN, as [Companhias](#)), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 13 e 14 de outubro, 18 de novembro, 9 de dezembro de 2025 e 12 de janeiro de 2026, aos Avisos aos Acionistas divulgados em 9 de dezembro de 2025 e 12 de janeiro de 2026, e aos Comunicados ao Mercado divulgados em 15 e 22 de dezembro de 2025, comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral os procedimentos aplicáveis aos investidores não residentes para fins do recolhimento do imposto de renda retido na fonte ([IRRF](#)).

Conforme indicado nos documentos e informações já disponibilizados pelas Companhias, o prazo para o envio ao Banco Sistema e ao BTG Pactual dos dados dos acionistas não residentes do Banco PAN, incluindo, sem limitação, o respectivo local de domicílio/residência e o custo médio de aquisição das ações do Banco PAN, bem como a correspondente documentação comprobatória e demais informações na forma do Anexo a este Comunicado ao Mercado, iniciou-se na presente data. A submissão de tais dados e informações deverá ser realizada através do seguinte endereço de e-mail: ri@btgpactual.com, sendo que o prazo para envio se estenderá até 30 de janeiro de 2026.

Com base nas informações recebidas dos acionistas do Banco PAN não residentes e/ou de seus respectivos representantes legais, o Banco Sistema e o BTG Pactual calcularão o IRRF aplicável a cada acionista conforme parâmetros indicados acima e compartilharão essa informação com os respectivos representantes legais em até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento das referidas informações ou contados da Data de Liquidação, se as informações já tiverem sido disponibilizadas anteriormente a essa data. Os acionistas não residentes do Banco PAN deverão disponibilizar, por meio de seus representantes legais, os recursos necessários ao pagamento do IRRF assim calculado até o dia 5 de fevereiro de 2026 em suas respectivas contas nas corretoras custodianas das ações para cobrança.

A cobrança dos recursos necessários ao pagamento do IRRF aplicável a cada acionista do Banco PAN não residente na Data de Liquidação será realizada no dia 6 de fevereiro de 2026, por meio de aviso eletrônico de débito a ser enviado via sistema de "mensageria" da B3 às corretoras custodianas das ações dos acionistas do Banco PAN não residentes.

Nos termos dos documentos e informações já disponibilizados, o Banco Sistema, o BTG Pactual e o Banco PAN reservam-se o direito de (i) fazer a retenção do IRRF relativo ao eventual ganho de capital auferido pelo acionista não residente do Banco PAN em decorrência da Operação; e (ii) em caso de acionista não residente do Banco PAN, ou de representante legal no Brasil, que não disponibilizar os valores relativos ao IRRF (ou qualquer das informações previstas neste Comunicado ao Mercado, nos prazos acima indicados), (a) cobrar ou executar o montante do IRRF em face do acionista não residente do Banco PAN, ou de seu representante legal no Brasil, acrescido de eventual imposto adicional, multa e juros exigidos pela Receita Federal do Brasil em decorrência de informações incorretas e/ou ausência de informações referentes ao custo de aquisição, ou (b) compensar o montante do IRRF e eventuais acréscimos com quaisquer créditos detidos por tal acionista não residente do Banco PAN contra, conforme aplicável, o Banco PAN, o BTG Pactual ou o Banco Sistema, incluindo, sem limitação, o valor de quaisquer dividendos e/ou



BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 59.285.411/0001-13
NIRE 35.300.012.879



BANCO BTG PACTUAL S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 30.306.294/0001-45
NIRE 33.300.000.402

juros sobre o capital próprio e outros proventos que venham a ser distribuídos, declarados e/ou pagos pelo Banco PAN, pelo BTG Pactual ou o pelo Banco Sistema, conforme aplicável, a qualquer tempo, mesmo antes da Data de Liquidação.

As demais informações e procedimentos relativos aos investidores não residentes do Banco PAN para fins do recolhimento do IRRF, incluindo, sem limitação, as alíquotas aplicáveis e as regras para cálculo do ganho de capital, bem como toda a documentação aplicável à Operação, estão à disposição dos acionistas na sede do Banco PAN e do BTG Pactual, conforme o caso, nos sites da CVM (<http://www.gov.br/cvm>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e de Relação com Investidores do Banco PAN e do BTG Pactual (<http://ri.bancopan.com.br> e <https://ri.btgpactual.com/>).

Os termos iniciados em letras maiúsculas não definidos neste Comunicado ao Mercado terão o significado a eles atribuído nas demais comunicações referentes à Operação divulgadas previamente pelas Companhias.

O Banco PAN e o BTG Pactual manterão seus acionistas e o mercado em geral informados sobre fatos subsequentes relacionados à Operação, nos termos da legislação e da regulamentação da CVM aplicáveis.

São Paulo/Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2026.

Banco PAN S.A.

André Luiz Calabro
Diretor Presidente e Diretor de Relações com
Investidores

Banco BTG Pactual S.A.

Renato Hermann Cohn
Diretor de Relações com Investidores



BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 59.285.411/0001-13
NIRE 35.300.012.879



BANCO BTG PACTUAL S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 30.306.294/0001-45
NIRE 33.300.000.402

ANEXO

| Nome | CPF/CNPJ | Local de Residência/Domicílio | Resolução 13/24 | Quantidade de ações Banco PAN | Custo Médio por ação Banco PAN |
|------|----------|-------------------------------|-----------------|-------------------------------|--------------------------------|
| | | | [sim/não] | | |

* Banco Sistema, BTG Pactual e Banco PAN solicitam que as informações acima sejam encaminhadas em formato xls.(arquivo Excel)